



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1027/2023 – 06/06/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Rocha da Silva**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Rocha da Silva**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como comerciante no ramo de alimentação, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478

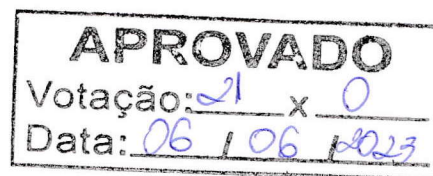
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.06.28 11:53:09 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente



1027



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 /2023 – 08/05/2023**

**Autor:** César Durando

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Rocha da Silva**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, ao **Senhor José Rocha da Silva**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como comerciante no ramo de alimentação, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Art. 3º - A Câmara de Vereadores, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como objetivo, prestar uma homenagem a uma pessoa simples, popular, mas que à sua maneira, com um pequeno bar e restaurante, muito contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina. Estou falando de Zé Rocha, do conhecido Bar do Zé Rocha, que tenho certeza que a maioria conhece, por isso a justa homenagem com a Medalha Dom Malan.

Em um breve histórico, vamos relatar um pouco de quem é Zé Rocha.

José Rocha da Silva, filho de Raimundo Rocha da Silva e Sergia Rocha da Silva, nasceu em 21 de maio de 1943, no pequeno povoado de Araticum, zonas rurais de Petrolina, conhecida atualmente como N-10.

Zé Rocha, como viria a ser conhecido futuramente, foi o quarto filho dentre os seus cinco irmãos, por parte de pai e mãe, e desde cedo teve de trabalhar, tendo seu primeiro emprego em um hotel, de nome Hotel Garrancho, como vendedor de bebidas.

Após algum tempo, conseguiu juntar uma quantia suficiente para comprar uma bicicleta, aquisição considerada grande para aquela época e contexto, que seria utilizada por Zé Rocha como meio de transporte para começar um novo trabalho, desta vez indo à cidade vender leite e carvão.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Permaneceu com as vendas por alguns anos, até conseguir se estabelecer na própria cidade de Petrolina, onde montou sua primeira bodega, no bairro São José. Em 1975 conheceu Maria Lucemira Gomes da Silva, aos 32 anos, mulher com quem viria a se casar alguns anos depois.

Neste período, Zé Rocha já trabalhava em outra bodega, como vendedor de diversos produtos, e já havia iniciado a construção de sua casa ali próximo, na Rua Irmã Gerônima, região que hoje é parte do bairro Centro de Petrolina.

Pouco tempo após o casamento, se mudaram para a casa recém construída e ali naquela rua iniciaram o ponto que, anos mais tarde, seria conhecido como o Bar do Rocha.

Irmãos:

Anisio Rocha da Silva.  
Zumira Rocha da Silva.  
Francisco Rocha da Silva.  
José Rocha da Silva.  
Maria Rocha da Silva.  
José Raimundo Rocha da Silva.  
Maria Das dores Rocha da Silva.  
Casimiro Rocha da Silva.  
Gilberto Rodrigues Rocha.  
Joel Rodrigues Rocha.

Filhos:

Elisangela Gomes da Silva  
Emilena Soraia Gomes da Silva  
Edja Gomes da Silva

Netos:

Italo Emanuel Gomes da Silva Barros  
Ana Júlia Gomes santos  
Heitor Rafael.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

  
**CÉSAR DURANDO**  
Vereador – União Brasil

plcg

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 047/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSÉ ROCHA DA SILVA.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor José Rocha da Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 047/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSÉ ROCHA DA SILVA.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear uma pessoa simples, popular, do conhecido Bar do Zé Rocha, o Senhor **José Rocha da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como comerciante no ramo de alimentação, contribuindo com o desenvolvimento do município.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO